



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 8º e 9º do Decreto Municipal nº 017/2024, com a finalidade de subsidiar o planejamento da contratação pública. O ETP constitui a primeira etapa da contratação e tem como objetivo identificar a necessidade da Administração, analisar alternativas viáveis no mercado e propor a melhor solução para atendimento do interesse público.

O documento contempla a análise da viabilidade técnica, econômica, socioambiental e sociocultural, abordando aspectos como: requisitos da contratação, estimativas quantitativas, levantamento de mercado, justificativas, riscos, contratações interdependentes, impactos ambientais e resultados esperados.

A elaboração do ETP deve ser conduzida pela unidade requisitante e pode contar com o apoio técnico de outras áreas da Administração Pública municipal. Ao final, o estudo indicará se a contratação é adequada e viável para suprir a demanda identificada.

1. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de sinalização viária horizontal é necessária para atender à demanda da Administração Municipal de São Pedro do Ivaí – PR quanto à melhoria da segurança e da organização do trânsito urbano, assegurando a adequada orientação de motoristas e pedestres nas vias públicas.

Verifica-se que grande parte da sinalização existente encontra-se desgastada, apagada ou insuficiente, o que compromete a visibilidade, a legibilidade e a efetividade das marcações viárias, aumentando o risco de acidentes e dificultando o fluxo seguro de veículos e pedestres.

A sinalização horizontal tem a função essencial de complementar a sinalização vertical, transmitindo informações de regulamentação, advertência e orientação diretamente no pavimento. Dessa forma, a sua correta implantação e manutenção são indispensáveis para a mobilidade urbana segura, o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o atendimento às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Assim, a contratação de empresa especializada, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária, visa garantir a execução adequada dos serviços, assegurando qualidade técnica, padronização e durabilidade das pinturas e demarcações.

A medida também se justifica pela necessidade de preservar a integridade física dos usuários das vias, bem como de melhorar a infraestrutura viária e a imagem urbana do Município, atendendo ao interesse público e às diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012).

Portanto, a presente contratação é de natureza essencial e preventiva, buscando garantir a segurança, fluidez e acessibilidade no trânsito, além de promover a organização e o bem-estar da população.

2. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
DISPENSANº	FLS
24	05



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

O Município de São Pedro do Ivaí – PR enfrenta deficiências na sinalização viária horizontal da área urbana, decorrentes do desgaste natural das pinturas existentes, da falta de manutenção periódica e da necessidade de adequação às normas atuais de trânsito.

Essa situação tem causado dificuldades na orientação de condutores e pedestres, especialmente em cruzamentos, faixas de pedestres, áreas escolares e vias de maior fluxo, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança viária.

Além disso, a ausência de sinalização adequada contribui para a desorganização do tráfego, redução da fluidez do trânsito e diminuição da acessibilidade e da mobilidade urbana, afetando diretamente o deslocamento de veículos e pedestres e a qualidade de vida da população.

Portanto, o problema central a ser solucionado é a falta ou deficiência de sinalização horizontal nas vias urbanas, que compromete a segurança, a orientação e o ordenamento do tráfego, tornando indispensável a execução de serviços de revitalização e implantação de sinalização viária horizontal em pontos estratégicos do perímetro urbano do Município.

3.DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, se assim convencionarem as partes, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA E JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO / ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos para a contratação dos serviços de sinalização viária horizontal na área urbana do Município de São Pedro do Ivaí – PR foi elaborada com base em pesquisa de preços de mercado, considerando valores obtidos junto a empresas especializadas e contratos similares realizados por outros entes públicos.

Os valores foram apurados conforme planilha orçamentária a seguir:

LOTE	ITEM	unid	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	m²	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sinalização viária horizontal na área urbana do Município de São Pedro do Ivaí – PR, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme especificações técnicas.	2.500	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 62.500,00

O valor estimado contempla a execução dos serviços de pintura com tinta resina acrílica à base solvente, incluindo faixas de pedestres, linhas divisórias, setas direcionais, inscrições no pavimento, meio-fios e canteiros, bem como o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto.

Dessa forma, a estimativa apresentada reflete os custos adequados à realidade de mercado, respeitando os limites legais para dispensa de licitação previstos no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e garantindo economicidade, eficiência e conformidade técnica na execução dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
DISPENSANº	FLS
24	06



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não será necessário o parcelamento, tendo em vista que a contratação atende plenamente ao objeto pretendido de forma unificada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução completa dos serviços de sinalização viária horizontal nas vias urbanas do Município de São Pedro do Ivaí. A execução envolverá a pintura de faixas de pedestres, linhas divisórias, setas direcionais, inscrições no pavimento, meio-fios, canteiros e demais elementos de sinalização, utilizando tinta resina acrílica à base solvente e materiais de alta durabilidade.

O fornecimento de todos os equipamentos e a disponibilização de mão de obra especializada garantem que os serviços sejam realizados de forma segura, eficiente e em conformidade com as normas técnicas e legais, incluindo as resoluções do CONTRAN e o Código de Trânsito Brasileiro. A fiscalização será realizada por servidores designados pela Administração, assegurando que a execução atenda às especificações técnicas, aos quantitativos estimados e aos padrões de qualidade exigidos.

Com essa solução, espera-se alcançar melhorias significativas na segurança viária, organização e fluidez do trânsito, valorização do espaço urbano, padronização da sinalização e atendimento pleno às necessidades do Município, promovendo benefícios diretos à população e à gestão da mobilidade urbana.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal competente e considerando as condições técnicas, operacionais e orçamentárias, declara-se viável a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sinalização viária horizontal, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

A contratação mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública, uma vez que atende às demandas de manutenção e melhoria da sinalização das vias urbanas, contribuindo diretamente para a segurança de pedestres e condutores, bem como para a fluidez do tráfego no Município.

Os custos estimados estão compatíveis com os valores de mercado obtidos em pesquisa prévia, observando-se os limites legais estabelecidos para contratações por dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a execução do objeto é plenamente viável, justificando-se a sua realização para assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura viária municipal e o atendimento ao interesse público.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a contratação da empresa especializada em serviços de sinalização viária horizontal teve como objetivo identificar a viabilidade técnica e econômica da execução do objeto, bem como estabelecer parâmetros de preços compatíveis com os praticados pela Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
DISPENSA N°	FLS
24	07



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

Para a composição do valor estimado, foram analisados processos licitatórios realizados por outros municípios, com objetos de características semelhantes, abrangendo a execução de sinalização viária horizontal em vias urbanas, incluindo pintura de faixas de pedestres, linhas divisórias de pista, setas direcionais, meio-fios, canteiros e demais elementos de sinalização.

As referências extraídas desses certames públicos permitiram verificar a compatibilidade dos valores praticados e consolidar uma média de mercado condizente com a realidade atual, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade que regem as contratações públicas.

Dessa forma, o levantamento de mercado confirma a viabilidade técnica e financeira da contratação, assegurando que os custos estimados estejam alinhados aos preços praticados em outras administrações municipais e dentro dos limites legais estabelecidos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de sinalização viária horizontal visa melhorar a segurança, organização e fluidez do trânsito no Município. Espera-se padronizar a sinalização das vias, incluindo faixas de pedestres, linhas divisórias, setas direcionais, meio-fios e canteiros, garantindo maior proteção a pedestres e condutores, melhorando a mobilidade e a acessibilidade urbana.

A execução por empresa especializada assegura qualidade, durabilidade e conformidade com normas técnicas e legais, promovendo um trânsito mais seguro, organizado e funcional, além de contribuir para a valorização e padronização do espaço urbano.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica à presente contratação, uma vez que não há outras contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a este objeto.

11. PROVIDÊNCIA PRÉVIAS AO CONTRATO

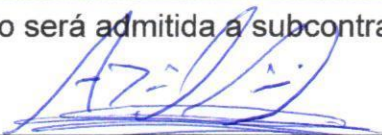
As providências relativas às fases de aquisição e contratação dos serviços serão de responsabilidade dos departamentos competentes de contratações públicas, os quais conduzirão o processo em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos.

Após a celebração do contrato, as providências posteriores ficarão sob a responsabilidade da Secretaria demandante, que deverá realizar a solicitação formal dos serviços a serem executados, devidamente autorizados por servidor designado para tal finalidade.

12. POSIÇÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

São Pedro do Ivaí, 21 de Outubro de 2025.


Ademar Raimundo Freire
Secretário de Infraestrutura e Logística


Luiz Gustavo de Souza Camargo
Secretário de Planejamento, Engenharia e Arquitetura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	
DISPENSANº	FLS
24	08